



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Trabalho e Tradição”

INDICAÇÃO DE N° 010/2024

LUIS CARLOS CORREIA ARAÚJO, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação que veja possibilidade de disponibilizar um transporte escolar no horário da tarde com exclusividade para alguns alunos do Bairro São Luís ao centro da cidade.

JUSTIFICATIVA: Devido o grande número de alunos no horário da tarde, faz-se necessário pelo menos uma van para transportar alguns alunos do Bairro citado por tratar-se de serem crianças.

INDICO: Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 20 de Fevereiro de 2024.



LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO

Vereador-PDT